

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL 056/2012-COGEPS

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES PARA O 31º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DA UNIOESTE.

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- o Edital 045/2012-GRE, de 16 de abril de 2012,
- o Edital 047/2012-GRE, de 17 de abril de 2012,
- o Edital 028/2012- COGEPS, de 17 de abril de 2012,
- o Edital 029/2012- COGEPS, de 24 de abril de 2012,
- o Edital 031/2012- COGEPS, de 23 de maio de 2012,
- o Edital 033/2012- COGEPS, de 25 de maio de 2012,
- o Edital 035/2012- COGEPS, de 31 de maio de 2012,
- o Edital 036/2012- COGEPS, de 31 de maio de 2012,
- o Edital 037/2012- COGEPS, de 05 de junho de 2012,
- considerando a análise documental e recursal feita pela Comissão de Processo Seletivo de Docentes – CPSD em 25 de junho de 2012 e apresentada a esta Coordenadoria;

TORNA PÚBLICO:

O resultado da análise dos recursos contra o indeferimento de inscrições publicados no anexo único do Edital nº 031/2012-COGEPS, de 23 de maio de 2012 e ratificado no anexo único do Edital nº 037/2012-COGEPS, de 05 de junho de 2012 que tratou da publicação dos requerimentos de inscrições homologadas ou não para o 31º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior da UNIOESTE, conforme aparece descrito:

1. Inscrição nº 633 – Genética – **Cristiane Teresinha Citadin**. O recurso não foi acolhido visto que a postagem no sedex ocorreu no dia 30/05/2012 e a data limite estava estabelecida para 28/05/2012. A inscrição continua não homologada.
2. Inscrição nº 1481 – Psicologia – **Bernadete Maria Costa**. O recurso não foi acolhido visto que a postagem no sedex ocorreu no dia 30/05/2012 e a data

limite estava estabelecida para 28/05/2012. A inscrição continua não homologada.

3. Inscrição nº 1518 – Educação Matemática – **Kátia Guerchi Gonzales**. O recurso não foi acolhido visto que a postagem no sedex ocorreu no dia 30/05/2012 e a data limite estava estabelecida para 28/05/2012. A inscrição continua não homologada.
4. Inscrição nº 457 – História Antiga e Medieval – **Patricia Cardoso Azuoubel Zulli**. O recurso não foi acolhido visto que a postagem no sedex ocorreu no dia 30/05/2012 e a data limite estava estabelecida para 28/05/2012. A inscrição continua não homologada.
5. Inscrição nº 1129 – História Moderna e Contemporânea – **Daniel de Lara Oliveira**. O recurso foi acolhido visto que a postagem no sedex ocorreu no dia 28/05/2012 e a data limite estava estabelecida para 28/05/2012. A inscrição passa a ser homologada.
6. Inscrição nº 1456 – Ciência Política – **Terezinha Richartz Santana**. O recurso foi acolhido visto que o recurso foi protocolado na Reitoria em 24/05/2012. A inscrição passa a ser homologada.
7. Inscrição nº 1462 – História da Filosofia – **Zionel Santan**. O recurso **PROCEDE**. O recurso foi acolhido visto que o recurso foi protocolado na Reitoria em 24/05/2012. A inscrição passa a ser homologada.
8. Com relação ao requerimento de recurso de **Adonilson dos Reis Freitas** a Comissão julgou improcedente, visto que, os candidatos mencionados no recurso assinaram o **Termo de Compromisso** assumindo a responsabilidade de entregar a documentação exigida no Ato Admissional, se for o caso, com base na STJ Súmula nº 266, de 22/05/2002 – DJ 29/05/2002.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 26 de junho de 2012.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0987/2012-GRE